



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000

Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104

gabinete@bomprogresso.rs.gov.br

### EDITAL Nº 15/2018

Nos termos do Item 5.1 do Edital de Processo Seletivo nº 008/2018, para contratação de função temporária de AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS, publica-se a classificação provisória dos candidatos, a qual já serve como lista de inscrições homologadas.

Nos termos do item 5.2 do mesmo edital, os candidatos terão o prazo de 24 horas a contar da presente publicação para, querendo, impugnar o presente, sendo que as razões da inconformidade deverão ser dirigidas ao Prefeito Municipal e protocoladas na Secretaria Municipal da Administração.

A pontuação total que o candidato poderá obter é de 100 pontos e o número de itens avaliados é de cinco itens, sendo eles: I (Curso Superior Completo na Área da Saúde), II Curso Técnico na Área da Saúde, III) Curso de Aperfeiçoamento, conhecimento ou de atualização na área da saúde, com carga horária inferior a 60 horas, IV) Curso de Aperfeiçoamento, conhecimento ou de atualização na área da saúde, com carga horária superior a 60 horas V) Curso de Aperfeiçoamento Específico para agente de Combate a Endemias, com no mínimo 80 horas de duração, VI) Experiência de trabalho na área da Saúde Pública.

Nome do Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Item VI	Total Classificação
Lidiane Aliati das Chagas	-	20	2,5	-	25		47,5 – 1º
Débora Carine da Fonseca	-	20	2,5	05	-		27,5 – 2º

Bom Progresso, em 21/02/2018, às 13h30min.

*Armindo David Heinle*

**ARMINDO DAVID HEINLE,**

**Prefeito Municipal**  
**Armindo David Heinle**

**Prefeito Municipal**  
**Bom Progresso/RS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO**

**MURAL PÚBLICO MUNICIPAL**

Data de Afixação 21/02/18

Data Retirada \_\_\_\_\_

*Celia*

**RESPONSÁVEL**